



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro
CNPJ 13.751.102/0001-90
E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº 1.019/2007

19 de julho de 2007

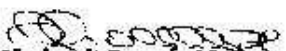
*Denomina a Quadra de
Esporte do bairro da Nova Itapetinga de
**Quadra de Esporte Carlos Alberto da
Silva**, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Quadra de Esporte Carlos Alberto da Silva** a quadra de esporte situada no bairro da Nova Itapetinga, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 19 de julho de 2007


Michel José Hagge Filho
Prefeito Municipal